

**Isabel Cabrita**

---

**De:** DAC Correio  
**Enviado:** segunda-feira, 23 de janeiro de 2017 09:09  
**Para:** Comissão 1ª - CACDLG XIII  
**Assunto:** FW: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 349/XIII

**De:** noreply@ar.parlamento.pt [mailto:noreply@ar.parlamento.pt]  
**Enviada:** domingo, 22 de janeiro de 2017 21:05  
**Para:** DAC Correio <DAC.Correio@ar.parlamento.pt>  
**Assunto:** Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 349/XIII

### Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 349/XIII

<b>Diploma:</b>	Projeto Lei
<b>N.º:</b>	349/XIII
<b>Identificação do sujeito ou entidade:</b>	ASSOCIAÇÃO SOCIO-PROFISSIONAL DA POLICIA MARITIMA
<b>Morada ou Sede:</b>	
<b>Local:</b>	
<b>Código Postal:</b>	
<b>Endereço Eletrónico:</b>	
<b>Texto do Contributo:</b>	Um documento estruturante e significativo para a dignificação da classe policial, como este, deve estabelecer, também, directrizes para as chefias, contrariando as arbitrariedades ou atitudes fundadas em critérios de mera oportunidade que ultrapassam os objectivos institucionais; Deve valorizar o risco e a perigosidade da função policial (questões há muito suscitadas pelas estruturas associativas, mas, até ao presente, nunca atendidas pelo Executivo; Deve fomentar o equilíbrio psicológico do agente policial pela segurança na saúde própria e dos familiares; Deve assegurar, em suma, a garantia dos direitos do agente policial enquanto cidadão de corpo inteiro, como tem de ser um cidadão em uniforme, responsável pela segurança pública em tempo de paz e tranquilidade pública. Deve corrigir assimetrias entre os direitos e os deveres, ou seja as instituições devem sentir o capital humano como um investimento e não como uma despesa - se é que a segurança pode ser considerada despesa; Deve convergir as instituições para um padrão de procedimentos comuns, onde a segurança dos cidadãos estará acima dos "interesses" das várias instituições. E sobretudo deverá levar em conta o sentir dos profissionais, ouvindo as estruturas de representação. A DN da ASPPM
<b>Data:</b>	22-01-2017 21:04:53

566856

56 23/01/2017